



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 74 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de junho de 2021.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 005/2014 - CONSUPER, de 19 de março de 2014, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal Catarinense; e

A Resolução nº 11/2019 - CONSUPER, de 26 de março de 2019, que Dispõe sobre alteração na Resolução nº 005/2014, de 19/03/2014 - Regimento Interno da CPPD.:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD de Campus (Local) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Titulares: CIBELLE CRISTINA PREUSSLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **SORAYA JULIANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Administração, SIAPE nº 3128778; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 3078944;

Suplentes: ALESSANDRO IAVORSKI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2320510; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; **TÚLIO TIBÉRIO QUIRINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 2251240;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER** como coordenadora, **WILSON JOSÉ CALDEIRA** como vice-coordenador e **SORAYA JULIANE DA SILVA** como secretária;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2,5 (duas e meia) horas semanais aos membros suplentes;

Art. 4º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos para a comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/06/2021 13:20)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000126/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/06/2021** e o código de verificação: **d4ccab0720**